ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Thaynnara Alves Alexandre Carvalho

1.0 INTRODUÇÃO

1.1 Este estudo técnico preliminar tem como finalidade de estabelecer as condições gerais para a Reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa, localizada na Zona Rural do Município de Rolim de Moura, na Rodovia 010 KM 13,5 linha 196.

1.2 No cenário educacional contemporâneo, a reforma das instituições de ensino é uma necessidade premente. As demandas dinâmicas da sociedade atual requerem uma abordagem integrada e inovadora para assegurar que as escolas preparem os alunos para os desafios do presente e do futuro.

1.3 O objetivo deste estudo é fornecer uma análise detalhada dos desafios enfrentados pela EPMEIEF Francisca Duran Costa, propondo soluções técnicas e operacionais para a reforma da instituição. Este documento serve como uma ferramenta de suporte e orientação no processo de planejamento e contratação, identificando as necessidades de melhoria e oferecendo estimativas técnicas e financeiras para a execução do projeto.

1.4 Os recursos e soluções propostos devem atender às demandas de melhoria da EPMEIEF Francisca Duran Costa, considerando os seguintes aspectos:

1.4.1 Avaliação e modernização das instalações físicas, incluindo salas de aula, espaços comuns e áreas administrativas.

1.**4.2** Conformidade com a NBR 9050:2015, garantindo acessibilidade universal para todos os usuários da escola.

1.4.3 Proposição de medidas de mitigação para reduzir impactos ambientais e socioeconômicos decorrentes da reforma.

1.4.4 Adequação dos espaços para promover um ambiente propício ao aprendizado, com foco em inovação pedagógica.

1.5 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) é a entidade responsável pela gestão e execução do projeto de reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa. A SEMED definirá os requisitos técnicos e

operacionais da reforma, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos municipais, incluindo as diretrizes de acessibilidade da NBR 9050:2015.

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Este Estudo Técnico Preliminar identifica as necessidades para a reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa, visando garantir condições adequadas de conforto ambiental, qualidade do ar, higiene e segurança para alunos, professores e demais usuários da rede municipal de ensino. A reforma deve assegurar o funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, com foco na prevenção de problemas futuros e na identificação de falhas existentes ainda não perceptíveis. As melhorias propostas buscam promover economicidade e minimizar impactos ambientais, utilizando materiais e práticas sustentáveis.

2.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela gestão do projeto, definindo os requisitos técnicos e operacionais em conformidade com as normas municipais, incluindo a NBR 9050:2015 para acessibilidade. As soluções devem atender às demandas de melhoria da infraestrutura escolar, com estimativas técnicas e financeiras que priorizem a qualidade do ensino, a sustentabilidade e a segurança da comunidade escolar.

3.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 Valor: R$ 1.695.195,73.

3.2 A reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa não está incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, mas será inserida por meio de uma atualização do plano. Para formalizar a solicitação, foi encaminhado o Memorando nº 427/GAB/SEMED/25 ao Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Fazenda, requerendo oficialmente a inclusão da reforma no PCA.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação de empresa especializada em construção civil para executar a reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa exige uma análise detalhada dos requisitos de contratação, assegurando transparência, eficiência e conformidade legal. A Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações públicas, serve como base legal para orientar o processo. A seguir, são apresentados os requisitos essenciais para essa etapa da reforma.

4.2 A empresa concorrente deve estar devidamente registrada e regularizada conforme a legislação brasileira, apresentando documentos como CNPJ, contrato social e demais exigências legais.

4.3 É necessária a comprovação de regularidade fiscal por meio de certidões negativas de débitos tributários, bem como certidões negativas de débitos trabalhistas, evidenciando o cumprimento das obrigações trabalhistas.

4.4 A empresa deve demonstrar experiência comprovada em obras similares, preferencialmente em construções de prédios públicos ou edifícios governamentais. Atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, devem ser apresentados.

4.5 A empresa deverá fornecer balanços e demonstrações contábeis recentes que comprovem sua saúde financeira, além de índices de liquidez e solvência que demonstrem capacidade para executar a obra. Garantias de execução do contrato, como caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia, também são exigidas.

4.6 A empresa deve cumprir as normas ambientais vigentes, incluindo licenciamento ambiental e medidas de mitigação de impactos caso a obra necessite. A conformidade com a NBR 9050:2015, que regula a acessibilidade, é obrigatória. Além disso, devem ser adotadas medidas de segurança no canteiro de obras para proteger trabalhadores e a comunidade.

4.7 O cumprimento rigoroso dos requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 é essencial para garantir a lisura e a eficácia do processo de seleção da empresa responsável pela reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa. A transparência, a competência técnica e a solidez financeira das empresas concorrentes devem ser cuidadosamente avaliadas para assegurar a qualidade e a eficiência da obra, bem como o uso adequado dos recursos públicos. Ao seguir esses requisitos, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) poderá selecionar uma empresa confiável e capacitada para atender às necessidades da reforma.

5.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A estimativa do quantitativo é de uma reforma na EPMEIEF Francisca Duran Costa, e foi estipulado tendo em vista as necessidades que com a reforma é essencial para garantir um ambiente agradável, seguro e estimulando o aprendizado dos alunos, dos quais serão destinatário da reforma.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	REFORMA para atender a EPMEIEF FRANCISCA DURAN COSTA localizada na RO 010 KM 13,5, Lado Leste, Zona Rural do Municipio de Rolim de Moura.	SERV.	01

Tabela 1: estimativa quantidade e valor da contratação.

6.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Este levantamento de mercado analisa três soluções viáveis para a reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa, considerando as necessidades identificadas e as limitações da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Cada alternativa é avaliada com suas respectivas vantagens e desvantagens, com o objetivo de identificar a opção mais adequada para atender às demandas do projeto, garantindo qualidade, transparência e conformidade com as normas vigentes, incluindo a Lei 14.133/2021 e a NBR 9050:2015 para acessibilidade.

6.2 Solução 1: Execução Direta pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

6.2.1 A SEMED assumiria diretamente a execução da reforma, gerenciando todas as etapas, incluindo aquisição de materiais, contrataçãode mão de obra e supervisão da obra.

6.2.2 Vantagens

a) A SEMED teria autonomia completa sobre o projeto, permitindo decisões alinhadas às necessidades específicas da escola.

b) Eliminação de margens de lucro de terceiros, reduzindo custos diretos.

c) Priorização direta das demandas pedagógicas e da comunidade escolar.

6.2.3 Desvantagens

a) A SEMED não dispõe de engenheiros, arquitetos ou outros profissionais qualificados no quadro para gerenciar uma obra desse porte.

b) A secretaria não possui maquinário adequado para realizar a reforma, demandando aquisição ou aluguel.

c) A falta de expertise pode levar a atrasos, falhas técnicas e aumento de custos, comprometendo a qualidade da obra.

6.3 Solução 2: Concessão de Serviço Público

6.3.1 A responsabilidade pela reforma seria transferida à iniciativa privada, que investiria na obra e, em contrapartida, poderia explorar comercialmente o espaço por um período determinado, mediante pagaemnto de taxas.

6.3.2 Vantagens

a) O município não precisaria arcar com o investimento inicial, transferindo-o à concessionária.

b) Acesso a empresas com experiência técnica e recursos especializados.

c) Parte dos riscos operacionais e financeiros é assumida pela concessionária.

6.3.3 Desvantagens

a) A SEMED teria influência limitada sobre as decisões do projeto.

b) Taxas de exploração podem elevar os custos totais ao longo do tempo.

c) A elaboração e gestão do contrato de concessão demandam negociações prolongadas e expertise jurídica.

6.4 Solução 3: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil por Licitação

6.4.1 Contratação de uma empresa especializada por meio de processo licitatório, garantindo a seleção da melhor proposta em confirmadade com a Lei 14.133/2021.

6.4.2 Vantagens

a) Seleção de empresas com experiência comprovada em obras similares, assegurando excelência e conformidade com normas, como a NBR 9050:2015.

b) O processo licitatório promove imparcialidade e accountability, com fiscalização rigorosa do uso de recursos públicos.

c) A concorrência entre empresas resulta em propostas otimizadas, equilibrando custo e qualidade.

d) Empresas especializadas possuem recursos e expertise para respeitar cronogramas, minimizando impactos na rotina escolar.

6.4.3 Desvantagens

a) O processo licitatório pode ser demorado devido a trâmites legais.

b) Inclui margens de lucro da empresa contratada, potencialmente elevando o orçamento em comparação com a execução direta.

Valor: R$ 1.695.195,73.

Repasse: REFORMA DA EPMEIEF FRANCISCA DURAN COSTA - CVNº73/2025/PGE-SEDUC.

6.5 Após análise das três soluções, a contratação de empresa especializada em construção civil por licitação é a alternativa mais vantajosa para a reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa. Essa opção supera as limitações da SEMED, que não possui corpo técnico ou equipamentos para a execução direta, e evita os desafios de longo prazo da concessão, como perda de controle e custos elevados. A licitação garante transparência, qualidade técnica e competitividade, assegurando a execução eficiente da obra, a conformidade com normas legais e de acessibilidade, e o atendimento às necessidades da comunidade escolar. A SEMED poderá gerenciar o processo com foco na fiscalização e na garantia de resultados,

promovendo o avanço da educação municipal de forma responsável e sustentável.

7.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado a ser fornecido para a conclusão da reforma é de **R$ 1.695.195,73.** Levando em conta a tabela de composição do investimento no projeto. Essa estimativa considera todos os custos associados à implementação de melhorias na escola, incluindo materiais, colaboradores, equipamentos e outros gastos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. GLOBAL	CÓDIGO
01	REFORMA para atender a EPMEIEF FRANCISCA DURAN COSTA localizada na RO 010 KM 13,5, Lado Leste, Zona Rural do Municipio de Rolim de Moura.	SERV.	01	R$ 1.695.195,73	337297

Repasse: REFORMA DA EPMEIEF FRANCISCA DURAN COSTA - CVNº73/2025/PGE-SEDUC.

Memória de Cálculo

A EPMEIEF Francisca Duran Costa não passou por reformas nos últimos três anos.

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa, localizada na zona rural de Rolim de Moura, na Rodovia 010, km 13,5, Linha 196, representa um marco significativo para a comunidade local, com a revitalização do prédio existente. O objetivo da reforma é aprimorar a infraestrutura atual, integrando uma arquitetura moderna e elementos funcionais para atender às crescentes demandas da administração pública, dos professores e dos alunos.

8.2 Este estudo prevê a contratação de uma empresa especializada em engenharia, que deverá fornecer profissionais qualificados, equipamentos adequados e materiais necessários para a execução da reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que regula licitações e contratos para edificações públicas.

8.3 A reforma busca oferecer uma solução integrada que contemple desde o planejamento preliminar até a conclusão e utilização do projeto. O processo abrange as seguintes etapas:

a) Desenvolvimento de um projeto arquitetônico que combine funcionalidade e modernidade.

b) Realização de um processo licitatório transparente para selecionar a proposta mais vantajosa.

c) Implementação da reforma com rigoroso acompanhamento técnico.

d) Finalização da obra e plano de manutenção para garantir a durabilidade e eficácia da estrutura a longo

prazo.

8.4 A EPMEIEF Francisca Duran Costa está situada na Rodovia 010, km 13,5, Linha 196, zona rural de Rolim de Moura.

8.5 A solução apresentada neste estudo envolve a elaboração e execução de um processo licitatório para a reforma da escola, com foco na escolha da proposta mais vantajosa economicamente e tecnicamente. A obra atenderá às necessidades de professores e alunos, promovendo um ambiente seguro e adequado para o ensino.

8.6 A execução da reforma seguirá todas as normas e regulamentos técnicos aplicáveis, como a NBR 9050:2015, garantindo a segurança, a acessibilidade e a qualidade do projeto.

8.7 Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando todas as etapas da reforma, desde o planejamento até a entrega final. O cronograma incluirá:

a) Prazos para cada fase do projeto.

b) Monitoramento contínuo para garantir o cumprimento do cronograma.

d) Planos de correção para eventuais desvios.

8.8 Uma estimativa detalhada de custos será desenvolvida, abrangendo todos os gastos relacionados à reforma, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Essa estimativa incluirá custos com materiais, mão de obra, equipamentos e serviços associados.

8.9 Este estudo fornece as ferramentas e diretrizes necessárias para a execução de uma reforma abrangente e eficiente da EMEIEF Francisca Duran Costa, assegurando um ambiente escolar moderno, funcional e seguro para a comunidade de Rolim de Moura.

9.0 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A aquisição dos materiais e serviços necessários para a reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa será realizada em lote único, englobando o fornecimento integral de todos os itens e serviços especificados, de modo a garantir uma solução completa, integrada e eficiente para a execução do projeto.

9.2 A adoção do lote único visa otimizar a logística de fornecimento e execução, simplificar o gerenciamento contratual, reduzir a fragmentação de responsabilidades e fortalecer o controle sobre a qualidade e a compatibilidade dos materiais e serviços empregados na reforma.

9.3 A decisão de não parcelar a aquisição está fundamentada no §2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação em lote único quando o fracionamento for tecnicamente inviável ou

economicamente desvantajoso para a Administração Pública.

10.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A licitação para a contratação de uma empresa especializada em construção civil para a reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa visa entregar os resultados esperados pela administração, promovendo melhorias significativas na infraestrutura escolar. A obra garantirá maior segurança, acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050:2015, e um ambiente propício à aprendizagem. Além disso, a reforma valorizará a comunidade local, proporcionando acesso a tecnologias modernas e práticas sustentáveis, contribuindo para uma educação de qualidade e inclusiva.

10.2 A solução escolhida assegura que a obra será executada por uma empresa com conhecimento técnico e experiência em projetos de construção civil, resultando em maior eficiência e qualidade na execução. Isso reduz riscos de falhas e retrabalho, garantindo que as necessidades da comunidade escolar sejam plenamente atendidas.

10.3 Resumidamente, a contratação de uma empresa especializada por meio de licitação para a reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa busca alcançar resultados concretos, otimizando recursos, promovendo o progresso educacional e contribuindo para o bem-estar da comunidade local de forma sustentável e responsável.

11.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 A Secretaria Municipal de Educação informa que não serão adotadas medidas preparatórias antes da formalização dos contratos.

12.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13.0 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada será responsável, de acordo com as leis ambientais aplicáveis, por todas as construções, instalações de suporte e serviços executados e será responsável pelas consequências legais de qualquer falha ou ação de seus funcionários e agentes de acordo com as especificações, normas e planos básicos ambientais.

13.2 Os efeitos ambientais da reforma de uma escola podem ser: geração de resíduos, consumo de recursos naturais, emissões de poluentes, impacto na biodiversidade, desperdício de água e alterações no

microclima. É crucial adotar medidas sustentáveis durante a reforma, tais como a diminuição da geração de resíduos, a reutilização de materiais, a gestão adequada de resíduos, a economia de água e energia, o controle de emissão de poluentes e a atenção à biodiversidade local.

13.3 A contratada deverá seguir a orientação normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, que garante a viabilidade técnica e o tratamento adequado de determinados impactos ambientais. A contratada também deverá cumprir Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14.0 ANALISE DE RISCO

14.1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES CONTINGÊNCIAS
1	Planejamento deficiente	Raríssima	Relevante	**Baixo**	Realizar um planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do local.	Revisão de Quantitativos.
2	Indisponibilidade Financeira	Rara	Pouco relevante	**Baixo**	Adequado planejamento financeiro para aquisições necessárias.	Reprogramação de Planejamento financeiro.
3	Contratação de empresa que não tem capacidade de executar o contrato	Raríssima	Pouco relevante	**Insignificante**	Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa.	Recessão contratual e reinício do processo licitatório.
4	Atraso na contratação	Eventual	Muito relevante	**Extremo**	Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos.	Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos.
5	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	Rara	Relevante	**Médio**	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela SINAPI.	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita
6	Aquisição com preço acima da média do mercado	Rara	Relevante	**Médio**	Utilização de preços estabelecidos pelo Governo - Banco de dados do SINAPI.	Evitar contratações de serviços não contidos

						no banco de dados do Governo.
7	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Rara	Relevante	**Médio**	Observar o que dispõe a Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.
8	Impossibilidade de início do serviço, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	Rara	Relevante	**Médio**	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.
9	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação.	Rara	Relevante	**Médio**	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente.
10	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Rara	Relevante	**Médio**	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços.	Notificar prontamente a Contratada sempre que verifcada a necessidade de correção de algum serviço já executado.
11	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Rara	Relevante	**Médio**	Prever, dentro as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos de obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições incialmente previstas na contratação.
12	Fornecimento de baixa qualidade	Rara	Muito relevante	**Alto**	Estabelecer padrões de qualidade claros desde o início do projeto. Realizar inspeções regulares durante a reforma para garantir que os padrões sejam atendidos.	Ter um plano de correção de qualidade em vigor para lidar com problemas identificados durante as inspeções. Isso pode incluir retrabalho, substituição de

						materiais ou ajustes no processo de trabalho.
13	Licitação deserta ou com lote deserto	Rara	Muito relevante	**Alto**	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
14	Falência da empresa vencedora	Rara	Muito relevante	**Alto**	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
15	Orçamento excedido	Frequente	Muito relevante	**Extremo**	Estabelecer padrões de qualidade claros desde o início do projeto. Realizar inspeções regulares durante a reforma para garantir que os padrões sejam atendidos.	Ter um plano de correção de qualidade em vigor para lidar com problemas identificados durante as inspeções. Isso pode incluir retrabalho, substituição de materiais ou ajustes no processo de trabalho.
16	Falta de capacidade técnico operacional da Empresa Contratada	Rara	Relevante	**Médio**	Exigência de requisitos de qualificação técnica e econômica adequados/compatíveis ao objeto licitado.	Aplicação de sanções, podendo resultar em rescisão unilateral do contrato e contratação do remanescente do fornecimento.
17	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Rara	Relevante	**Médio**	Prever, dentro as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
18	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Rara	Relevante	**Médio**	Não identificadas.	Revisão do escopo da contratação sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.

19	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Rara	Relevante	**Médio**	Prever, dentro as cláusulas no Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Não identificadas.

14.2 ESCALA DE PROBABILIDADES

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

14.3 ESCALA DE CONSEQUENCIAS

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20

Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

14.4 NIVEL DE RISCO

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

14.5 GRÁFICO COMPARATIVO

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	1	5%
Baixo	2	11%
Médio	11	58%
Alto	3	16%
Extremo	2	11%
TOTAL	19	100%

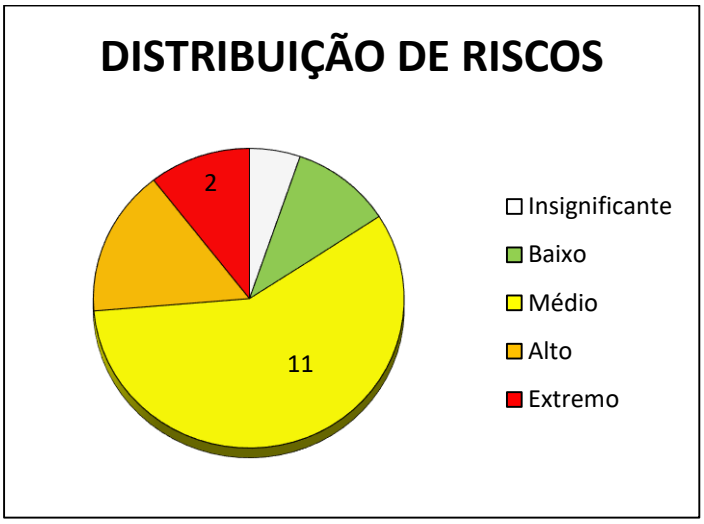

15.0 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após a análise deste documento, conclui-se que a reforma da EPMEIEF Francisca Duran Costa é viável tanto em termos de disponibilidade de mercado quanto de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021. Não foram identificados impedimentos significativos que obstaculizem o prosseguimento do processo de contratação proposto para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

15.2 A avaliação levou em conta a disponibilidade de empresas especializadas em construção civil no mercado, a aderência aos regulamentos de contratação pública e os benefícios da reforma, como melhorias na infraestrutura, segurança, acessibilidade (em conformidade com a NBR 9050:2015) e criação de um ambiente favorável à aprendizagem, impactando positivamente a comunidade escolar de Rolim de Moura.

15.3 Portanto, recomenda-se prosseguir com a contratação de empresa especializada por meio de licitação, assegurando que todas as etapas sejam realizadas em conformidade com os requisitos legais e as melhores práticas de gestão de projetos. Essa abordagem garantirá a execução eficiente, transparente e alinhada aos interesses da administração pública e às necessidades da comunidade escolar.

Rolim de moura, 15 de setembro de 2025.

Elaborado por:
Thaynnara Alves Alexandre Carvalho
Pegagoga Técnica

Aprovado por:
WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação